



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 07/2024 ALTO FELIZ 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
(AUTORIA: PODER EXECUTIVO)

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

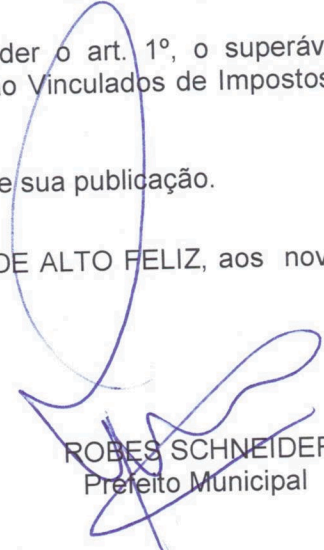
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar nos seguintes Órgãos do Orçamento Vigente.

Órgão: 05	SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade: 01	SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
26782	Transporte Rodoviário
2678200861.002000	Aquisição Equipamento Material Permanente-SMOV
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (2747)
	R\$ 490.000,00
Órgão: 08	SECRET. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 01	SECRET. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20606	Extensão Rural
2060600761.006000	Equipamento e Material Permanente
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (1559)
	R\$ 300.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para atender o art. 1º, o superávit financeiro do exercício anterior da fonte 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte 0001 Livre.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos nove dia do mês de fevereiro de 2024


ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 07/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 07/2024, de abertura de crédito Suplementar para aquisição de uma retroescavadeira e um trator agrícola.

É de conhecimento dos nobres edis que o setor agrícola do município é de grande relevância produtiva e econômica. Assim como o setor da Secretaria de Obras é muito demandado para manutenção de ruas e acessos. Para manter e aprimorar os serviços já prestados se faz necessária a aquisição destes dois equipamentos.

Pedimos a aprovação do presente projeto de lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos nove dias do mês de fevereiro de 2024.


ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal